

## **Regulamento Ação Promocional Black Friday LoureShopping**

**26 a 29 de novembro de 2021**

1. A LoureShopping - Centro Comercial S.A., com sede na Avenida D. João II, nº 46, 1B, Parque das Nações, 1990-095 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 645 265, com capital social de € 50.000,00, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 01 (um) de novembro de 2021 a ação denominada Ação Promocional “Black Friday”, no Centro Comercial LoureShopping.
2. Esta ação vigorará até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021.
3. Esta ação promocional destina-se a clientes do Centro Comercial LoureShopping.
4. De 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, ambos inclusive, o Centro Comercial LoureShopping lançará uma plataforma onde os clientes poderão carregar as faturas das compras realizadas durante todo o mês de novembro de 2021 no Centro Comercial LoureShopping, com exceção das compras indicadas no nº 5.1. Não há limite para o número de faturas passíveis de carregamento por cada cliente.
5. De 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, ambos inclusive, por compras realizadas nas lojas do Centro Comercial LoureShopping no período de 1 (um) de novembro de 2021 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, com exceção das compras indicadas no nº 5.1. seguinte, e por preenchimento de formulário específico na APP, os 50 (cinquenta) clientes que totalizarem o maior valor na plataforma, serão reembolsados com 5(cinco) Vales de compras de € 20,00 (vinte euros) cada um, que poderão usar nas lojas do Centro Comercial LoureShopping, exceto nas compras e lojas indicadas no n.º 7.1.
  - 5.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as seguintes lojas do Centro Comercial LoureShopping: Ma Maison, Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, PC Clinic, Segredos do Café, Starwash, MForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, na Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa

Casa, em compras de tabaco, compras de cartões-Presente, Gift Cards e Cheques Viagem

6. Cada cliente poderá obter, por uma só vez, 250 (duzentos e cinquenta) pontos adicionais equiparáveis a € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) em compras extra, ao descarregar e instalar a APP do Centro Comercial LoureShopping a partir da Play Store Android ou App Store IOS e preenchendo o formulário da campanha. O respetivo valor será acrescentado ao valor até então acumulado pelo cliente, tal como se de uma fatura se tratasse, e desde que o cliente carregue pelo menos uma fatura válida de compras elegíveis nos termos do presente regulamento.
7. Cada participante poderá receber, no máximo, 5 (cinco) Vales totalizando € 100,00 (cem euros), que poderão ser utilizados em compras nas lojas do Centro Comercial LoureShopping, com exceção das lojas indicadas no n.º 7.1., até ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, inclusive, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial LoureShopping posteriormente a essa data.
  - 7.1 Os Vales de compras poderão ser descontados em compras de valor igual ou superior a € 20 (vinte euros) nas lojas do Centro Comercial LoureShopping, com exceção das seguintes lojas e compras : Ma Maison, Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, PC Clinic, Segredos do Café, Starwash, MForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, na Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, em compras de tabaco, compras de cartões-Presente, Gift Cards e Cheques Viagem
8. Para participar, os clientes deverão carregar as faturas na plataforma “blackfriday.loureshopping.pt” no período compreendido entre as 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 e as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, introduzindo todas as informações solicitadas relativamente às faturas (nº da fatura, valor da fatura, loja e foto da fatura) e os seus elementos de identificação (nome, username, email e NIF). Deverá ser carregada uma fatura de cada vez.

9. Cada fatura carregada pelo cliente só poderá ser considerada uma vez e não há limite de faturas que cada cliente pode carregar na plataforma. Só serão consideradas as faturas de compras obtidas nas lojas do Centro Comercial LoureShopping, realizadas no período de 1 (um) de novembro de 2021 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, com exceção das faturas de compras efetuadas nas lojas referidas no 5.1 supra.
10. Serão atribuídos os Vales referidos no nº 7 aos 50 (cinquenta) clientes com maior valor total carregado na plataforma.
11. No final da contabilização de todas as faturas, os 50 (cinquenta) clientes vencedores serão contactados via email a partir do dia 7 de dezembro. Apenas os clientes vencedores serão contactados.
12. No email recebido, os clientes vencedores encontrarão todas as informações necessárias para o levantamento dos Vales, sendo que deverão fazer o levantamento do prémio junto do Balcão de Informação, situado no piso 0 do LoureShopping, entre as 10h e as 19h30.
13. O LoureShopping poderá solicitar os comprovativos originais das faturas carregadas na plataforma, para validação da atribuição do prémio. Não é admitida, para troca por Vales, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam as faturas de compra originais, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, talões isolados comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
14. O cliente reconhecerá a receção dos Vales, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos Vales.
15. A atribuição dos Vales é limitada ao plafond existente e que tem o valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros).

16. Cada cliente vencedor que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 100,00 (cem euros), em Vales.
17. Os Vales não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do Vale apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
18. O Centro Comercial LoureShopping não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo dos Vales atribuídos.
19. O Centro Comercial LoureShopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos Vales por parte do cliente, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento da Loja ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.
20. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial LoureShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Informação, no Piso 0 e em [www.loureshopping.pt](http://www.loureshopping.pt).
21. A LoureShopping - Centro Comercial, S.A. reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos Vales pelo Centro Comercial, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
22. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também

admitida a participação dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

23. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os Vales, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
24. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade. O Centro Comercial LoureShopping reserva-se o direito de solicitar a apresentação do Cartão de Cidadão, sempre que se justifique.
25. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 1 de Abril de 2016).
26. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste evento poderão resultar na exclusão do participante.
27. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
28. É proibida a participação no presente evento para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

29. O Centro Comercial LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no evento e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
30. O Centro Comercial LoureShopping poderá ter de proceder a alterações ou mesmo cancelar a realização do evento indicado no presente regulamento, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

Loures, 26 de novembro de 2021